



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 76, 10 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 663.856,90 (seiscientos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme Processo nº 2024/10760.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde